



Coren/SC

Fls. nº ____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

ANEXO VI – MODELO PROVA DE CONCEITO

PROVA DE CONCEITO CRITÉRIOS TÉCNICOS DE JULGAMENTO	CONFORMIDADE		
	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
DESKTOP			
Acompanhado de monitor, teclado, mouse, mouse pad e licença do Software Microsoft Windows 11 PRO 64 bits OEM instalado.			
PROCESSADOR			
Deverá possuir no mínimo 4 (quatro) núcleos físicos e 8 <i>threads</i> , frequência base de 3.3GHz. Deverá alcançar pontuação mínima de desempenho de 16.000 pontos aferidos pelo site www.cpubenchmark.net , no link New Desktop			
MEMÓRIA			
Deverá possuir no mínimo 8GB de memória DDR4 ou superior instalada			
UNIDADE DE ARMAZENAMENTO			
Deverá estar instalada internamente ao equipamento, 1 (uma) unidade de armazenamento do tipo SSD com capacidade mínima de 500GB (quinhentos Gigabytes)			
Deverá ser configurado de fábrica, obrigatoriamente para utilização exclusiva do sistema operacional e aplicações, montada como unidade C: e nela estar instalado o sistema operacional			
PLACA PRINCIPAL			
Deverá possuir no mínimo 08 (oito) interfaces USB nativas. Não será aceito o uso de adaptadores para atender esta exigência.			
Deverá possuir saídas de vídeo, sendo 1 (um) do tipo VGA e 2 (duas) do tipo HDMI ou Display Port sem uso de adaptadores.			
Deverá possuir conectividade sem fio nos padrões 802.11 ^a /b/g/n/ac, Wi-Fi 6 (Gig+) 802.11ax 2x2, integrados a placa mãe.			
Interface de rede compatível com os padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, autosense, full-duplex, configurável totalmente por software, com função wake-on-lan instalada e em funcionamento, PXE 2.1, TCP/IP/UDP Checksum offload e RSS (Receive Side Scalling), com conector RJ45, não sendo admitida nenhuma interface de apoio extra (placa extra).			
GABINETE			
Padrão SFF (Small Form Factor) ou USFF			

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PROVA DE CONCEITO CRITÉRIOS TÉCNICOS DE JULGAMENTO	CONFORMIDADE		
	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
DESKTOP			
(Ultra Small Form Factor), com volume entre 4.000 cm ³ e 13.000 cm ³ , cujo projeto permita o uso nas posições horizontal, comportando o uso de monitor de vídeo sobre o mesmo e vertical.			
Conector Plug do cabo de alimentação com 3 pinos, encaixável em tomada padrão NBR14136.			
Botão de liga/desliga e luzes de indicação de atividade da unidade de disco rígido e de computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete.			
Com conexões frontais para microfone e fone de ouvido, em conectores separados ou no mesmo conector.			
Com no mínimo 4 (quatro) interfaces USB frontais.			
Com no mínimo 4 (quatro) interfaces USB traseiras.			
Acabamento interno composto de superfícies não cortantes.			
Deverá ser identificado com número de série em sua parte exterior e que o mesmo seja reconhecido pelo próprio fabricante do microcomputador para facilitar o processo de abertura de chamados e histórico durante o período de garantia			
UNIDADE DE MÍDIA ÓPTICA			
Unidade de CD/DVD±RW dual-layer interna			
Botão de ejeção na parte frontal da unidade.			
Deverá possuir trava para a mídia para o caso de posicionamento vertical da unidade.			
Deverá possuir mecanismo na parte frontal da unidade que possibilite a ejeção de emergência em caso de travamento de mídia óptica na unidade.			
TECLADO			
Padrão AT do tipo estendido de 107 teclas, com todos os caracteres da língua portuguesa.			
Teclas Windows logo (acesso ao menu iniciar) e aplicação (acesso ao menu de atalhos: equivalente ao botão direito do mouse).			
Conformidade com o padrão ABNT-2.			
Com ajuste de inclinação.			
Conexão do tipo USB sem uso de adaptadores (plug-and-play).			

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PROVA DE CONCEITO CRITÉRIOS TÉCNICOS DE JULGAMENTO	CONFORMIDADE		
	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
DESKTOP			
Não serão aceitos teclados do tipo luminoso, multimídia ou com ausência das teclas "Alt Gr" e "Pause Break".			
MOUSE			
Mouse de tamanho padrão, com dimensões aproximadas (LxCxA): 5.73 cm x 9.48 cm x 3.56 cm. Não será aceito mouse com dimensões do tipo: mini mouse.			
Tecnologia laser, de conformação ambidestro, com botões: esquerdo, direito e central próprio para rolagem (scroll).			
Conexão do tipo USB sem uso de adaptadores (plug-and-play).			
MOUSE PAD			
Deverá acompanhar mouse pad ergonômico com almofada ou gel, na mesma cor do mouse, não poderá ter logotipo, marcas, inscrições nem propagandas. Material deverá ser adequado para funcionamento em conjunto com o mouse ofertado.			
Não serão aceitos mouses do tipo luminoso ou com luz LED.			
MONITOR			
Tela IPS WLED de no mínimo 21 polegadas.			
Ajuste de altura, inclinação, rotação e orientação do monitor.			
Portas de conexão DP e VGA integradas ao monitor.			
Conectores de Entrada de vídeo: no mínimo 2 (duas) entradas, sendo 1 (uma) entrada do tipo DisplayPort e 1 (uma) entrada VGA, sem uso de adaptadores.			
Deverá acompanhar cabo de energia conector Plug do cabo de alimentação com 3 pinos, encaixável em tomada padrão NBR14136 e adaptador.			
Deverá acompanhar no mínimo: 1 (um) cabo de vídeo do tipo VGA, 1 (um) cabo de vídeo do tipo DisplayPort e manual.			
O monitor deve possuir controle de brilho, contraste, posicionamento vertical, posicionamento horizontal.			
Fonte própria de alimentação bivolt automática (110V/220V), interna ao gabinete.			
Solução de giro e regulagem de altura acoplada no monitor, não sendo aceito adaptadores.			

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PROVA DE CONCEITO CRITÉRIOS TÉCNICOS DE JULGAMENTO	CONFORMIDADE		
	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
DESKTOP			
SOFTWARE			
Deve acompanhar licença instalada para Microsoft Windows 11 Professional 64 bits, com ativação através da BIOS do computador.			
O equipamento deverá ser fornecido com licença de uso do Sistema Operacional Windows 11 Pro 64 bits previamente instalado, em Português do Brasil e em regime de OEM.			
OUTROS REQUISITOS			
Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmo modelo e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admiti-se substitutos com qualidades e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação.			
O desktop, monitor, teclado e mouse deverão ser obrigatoriamente do mesmo fabricante.			
Todos os componentes ofertados devem manter o mesmo padrão de cor, gradações neutras das cores preta ou cinza.			
Deverão ser entregues todos os cabos, drivers e manuais necessários à sua instalação bem como a de seus componentes.			
NOTEBOOK			
Notebook corporativo ultrafino.			
Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa, serem novos, sem uso, ultrafinos, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico ou descontinuados.			
PROCESSADOR			
Deverá possuir no mínimo 4 núcleos físicos, 8 threads, frequência base de 2.0Ghz. Deverá alcançar pontuação mínima de desempenho de 15.000 pontos aferidos pelo site www.cpubenchmark.net , no link New Laptop.			
MEMÓRIA			
Deverá possuir no mínimo 8GB de memória DDR4 instalada, operando a no mínimo 2.666MHz.			
UNIDADE DE ARMAZENAMENTO			

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PROVA DE CONCEITO CRITÉRIOS TÉCNICOS DE JULGAMENTO	CONFORMIDADE		
	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
DESKTOP			
Deverá estar instalada internamente ao equipamento, do tipo SSD com capacidade mínima de 240GB.			
PLACA PRINCIPAL			
Deverá possuir conectividade cabeada no padrão gigabit integrado a placa mãe.			
Deverá possuir conectividade sem fio no padrões 802.11 ^a /b/g/n/ac, Wi-Fi 6 (Gig+) 802.11ax 2x2 e Bluetooth 4.2, integrado a placa mãe.			
Deverá possuir no mínimo uma saída para conexão de vídeo no padrão Display Port ou HDMI, não sendo aceita soluções através de adaptadores.			
Deverá possuir no mínimo 03 (três) portas USB.			
Controladora de áudio, dotada de saída de áudio estéreo e entrada de microfone			
GABINETE			
Peso máximo de 1.500 KG, com bateria instalada (aceita variação de 5%).			
Espessura máxima de 2,30 cm (aceita variação de 5%).			
Cor nas gradações neutras das cores preta ou cinza.			
Botão de liga/desliga e luz de computador ligado (Power-on) na parte frontal do gabinete.			
Possuir microfone integrado.			
Possuir câmera integrada.			
TELA			
Deverá possuir tela com tecnologia HD LED de 14 polegadas, resolução de 1366 x 768 ou superior.			
TECLADO			
Deverá estar em conformidade com o padrão ABNT-2 padrão português BR.			
Presença de no mínimo doze teclas de funções (F1-F12) situadas na porção superior do teclado.			
DISPOSITIVO APONTADOR			
Sensível ao toque (touchpad) incorporado com no mínimo 2 botões.			
MOUSE ÓPTICO EXTERNO			
Mouse de tamanho padrão, com dimensões aproximadas (LxCxA): 5.73 cm x 9.48 cm x 3.56 cm. Não será aceito mouse com			

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PROVA DE CONCEITO CRITÉRIOS TÉCNICOS DE JULGAMENTO	CONFORMIDADE		
	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
DESKTOP			
dimensões do tipo: mini mouse.			
Dois botões e “scroll wheel”, ambidestro (simétrico).			
Sem fio, ergonômico.			
Ser da mesma marca e cor predominante do gabinete do equipamento ofertado.			
Não serão aceitos mouses do tipo luminoso ou com luz LED.			
MOUSE PAD			
Deverá acompanhar mouse pad ergonômico com almofada ou gel, na mesma cor do mouse, não poderá ter logotipo, marcas, inscrições nem propagandas. Material deverá ser adequado para funcionamento em conjunto com o mouse ofertado.			
MOCHILA			
Mochila para transporte de notebook.			
Deverá ser fornecida mochila para transporte de notebook, em couro, poliéster ou nylon, nas graduações neutras das cores preta ou cinza, com bolso nas laterais para acomodar objetos. Deve possuir qualidade construtiva que garanta resistência e proteção efetiva para o equipamento.			
Tamanho compatível com notebooks de 14 polegadas.			
Peso máximo 0,99Kg.			
Ser da mesma marca e cor predominante do equipamento ofertado.			
FONTE DE ALIMENTAÇÃO E BATERIA			
Adaptador (fonte de alimentação) de corrente/tensão com tensão de entrada 110/220 VAC com seleção automática de entrada e tensão de saída compatível com o notebook.			
Se necessário cabo de força para seu funcionamento, deverá vir acompanhado á fonte, cabo de força deverá ser conforme NBR 14136.			
Deverá ser fornecido adaptador de tomada do padrão novo (fêmea – NBR 14136) para o padrão antigo (macho 2P+T).			
SOFTWARE			
Deve acompanhar licença instalada para Microsoft Windows 11 Professional 64 bits, com ativação através da BIOS do computador.			

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PROVA DE CONCEITO CRITÉRIOS TÉCNICOS DE JULGAMENTO	CONFORMIDADE		
	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
DESKTOP			
O equipamento deverá ser fornecido com licença de uso do Sistema Operacional Windows 11 Pro 64 bits previamente instalado, em Português do Brasil e em regime de OEM.			
OUTROS REQUISITOS			
O notebook, mouse, fonte de alimentação e mochila deverão ser obrigatoriamente do mesmo fabricante.			
Todos os componentes ofertados devem manter o mesmo padrão de cor, gradações neutras das cores preta ou cinza.			
Deverão ser entregues todos os cabos, drivers e manuais necessários à sua instalação bem como a de seus componentes.			
REQUISITOS GERAIS			
Todos os objetos ofertados neste certame (desktop, gabinete, teclado, mouse, notebook, mochila e pad mouse) devem ter gradações neutras das cores preta ou cinza.			
Todos os componentes do produto deverão ser novos (sem uso, reforma ou recondicionamento).			
Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento de pelo menos 1,5m (um metro de cinquenta centímetros).			